

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Av. Anhanguera on 5110 4° Andar Ed. Moggir Teles

Cojania - Goids

RESOLUÇÃO Nº 166 , DE O3 DE MAIO DE 1994.

Revoga a Resolução nº 287 de 21/09/93 e Frorroga as Resoluções nº 26 e 26-A/92.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº $357/9^4$, exarado nos Processos nºs 9621687/92, ' 8641900/92 e 8649154/92,

RESOLVE:

- Art. 1º. Revogar a Resolução nº 827 de 27/09/93, do Colégio Universitário Cultural e Educacio nal , nesta Capital.
- Art. 2º. Prorrogar, em caráter excepcional, o pra'zo de validade das Resoluções nºs 26 e 26-A, de 13/03/92 e 17/06/92, respectiva'mente, até o final do ano letivo de 1994.
- Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigência' na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 1994.

Cais Gerezinha Monteiro PROFA. LAÍS TEREZINHA MONTEIRO

PRESIDENTE